

**PORTARIA Nº 833, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 832, de 05 de julho de 2022, no que tange ao pagamento da Função Comissionada FC3 – III ao servidor William Honório da Silveira Júnior, matrícula nº 1982788, com efeito retroativo ao dia 05 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente